



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 300, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

**Ementa:** Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da data e local de ocorrência da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, dos dias 04 a 06 de outubro de 2017, em Natal-RN, para os dias 09 a 11 de outubro de 2017, em Brasília-DF.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que por meio da Decisão CD n ° 040/2017, de 14 de fevereiro de 2017, o Conselho Diretor aprovou o calendário de reuniões ordinárias da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP:

- 1ª Reunião Ordinária: 13 a 15 de fevereiro de fevereiro de 2017, em Brasília-DF;
- 2ª Reunião Ordinária: 08 a 10 de março de 2017, em Goiânia-GO;
- 3ª Reunião Ordinária: 05 a 07 de abril de 2017, em Brasília-DF;
- 4ª Reunião Ordinária: 03 a 05 de maio de 2017, em Belo Horizonte-MG;
- 5ª Reunião Ordinária: 07 a 09 de junho de 2017, em Vitória-ES;
- 6ª Reunião Ordinária: 02 a 04 de agosto de 2017, em Brasília-DF;
- 7ª Reunião Ordinária: 04 a 06 de setembro de 2017, em Brasília-DF;
- 8ª Reunião Ordinária: 04 a 06 de outubro de 2017, em Natal-RN;
- 9ª Reunião Ordinária: 08 a 10 de novembro de 2017, em Porto Alegre-RS;
- 10ª Reunião Ordinária: 06 a 08 de dezembro de 2017, em Brasília-DF;

Considerando que por meio do Memorando nº 023/2017-CEEP, de 26 de setembro de 2017, a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP requereu a alteração da data e local de ocorrência da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, dos dias 04 a 06 de outubro de 2017, em Natal-RN, para os dias 09 a 11 de outubro de 2017, em Brasília-DF, face à previsão de ocorrência de sessão plenária extraordinária do Confea, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, em Brasília-DF;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor está prevista para ocorrer no dia 09 de outubro de 2016;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Considerando que compete ao Presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da data e local de ocorrência da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, dos dias 04 a 06 de outubro de 2017, em Natal-RN, para os dias 09 a 11 de outubro de 2017, em Brasília-DF.

Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira Reunião Ordinária a realizar-se após esta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2017.

**Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**  
**Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea**

